

ELETRO CENTRO

Cambui, 31 de julho de 2024

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024

AO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa “Carta Proposta”, assinada, referente a presente licitação que constitui objeto a

aquisição de aparelhos de ar condicionado para o novo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Infantil

ELETRO CENTRO

IDENTIFICAÇÃO DA PREPOTENTE

EMPRESA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 16.779.255/0002-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 46598470048

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 918228

ENDEREÇO: RUA 02, Nº 1987, AGUA COMPRIDA, CAMBUI/MG

CEP: 37.600-000 - **TELEFONE** (48) 99136-3415

E-MAIL: eletrocentroicara@gmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA: 3226-3, CONTA CORRENTE: 21926-6

REPRESENTANTE LEGAL: GERVASIO DOS SANTOS MARQUES

1 CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Declaramos expressamente que, por intermédio de **GERVASIO DOS SANTOS MARQUES** representante legal da empresa, que atendemos a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital. E também declaramos, que, possuímos total conhecimento e concordância com os termos deste Edital.

ELETRO CENTRO

2 OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para o novo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Infantil

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD E	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU/h, HI- WALL, INVERTER, QUENTE E FRIO	AGRATTO LCS9QF	UND	7	R\$ 1.879,00	R\$ 13.153,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/h, HI-WALL, INVERTER, QUENTE E FRIO	AGRATTO LCS12QF	UND	6	R\$ 2.059,00	R\$ 12.354,00
	Total: Vinte e cinco mil e quinhentos e sete reais					R\$ 25.507,00

ELETRO CENTRO

3 DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 No preço final de nossos fornecimentos estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos, os

tributos e demais encargos fiscais e trabalhistas, bem como todos os itens e materiais necessários à perfeita prestação do objeto licitado.

3.2 O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contado da data da data de finalização da rodada de lances e entrega da proposta ajustada.

3.3 Todas as despesas estão inclusas, tais como: o transporte até o local destino, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), materiais, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo, leis sociais, administração, lucros, e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no edital em questão;

Atenciosamente,

**ELETRO CENTRO
COMERCIO DE
PECAS E
ELETROELETRO
NIC:1677925500
0134**

Assinado de forma
digital por ELETRO
CENTRO COMERCIO
DE PECAS E
ELETROELETRO:1
6779255000134
Dados: 2024.07.31
09:57:02 -03'00'

GERVASIO DOS SANTOS MARQUES

CPF 077.156.659-08

RG 5.418.890

REPRESENTANTE LEGAL

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ Nº 16.779.255/0002-15

Ar Condicionado Inverter | LIV



- Classe A
- Gás Ecológico
- Serpentina Em Cobre
- Multi-Filter
- Panel Backlight
- Auto Restart
- Função Clean
- Ventilação 4D
- Quente e Frio
- Nacional



Os Splits inverter conseguem ser mais econômicos que outros splits em mesma condição de uso. O Sistema Inverter alcança a temperatura mais rapidamente e a mantém constante. Evita picos de energia gerando economia de consumo. Modernos, bonitos e econômicos, como toda a linha de splits Agratto, os Splits Inverter Agratto conseguem ir ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização pode gerar até 60% mais economia no consumo. É silencioso, eficiente e econômico.

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs |
24.000BTUs | 30.000BTUs
Frio ou Quente e Frio

- Modo Cool - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- Modo Heat - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- Modo Auto - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- Modo Fan - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- Modo Dry - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- Modo Clean² - FUNÇÃO DE LIMPEZA
- Modo Eco¹ - FUNÇÃO ECONÔMICA
- Modo Healthy² - FUNÇÃO SAÚDE
- Modo Fungosprof² - FUNÇÃO ANTI-MOFO



Unidade Externa
FRONT DISCHARGE
18.000 | 24.000 | 30.000



Unidade Externa
TOP DISCHARGE
9.000 | 12.000

Tampa com dupla saída de ar, superior e lateral.

Verificar disponibilidade.

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
14794	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER LIV TOP LCST9F-02I-9KBTU AGRATTO	7898461975165	INTERNA	LCST9FI-02I	8	9,000 Kg	6,500 Kg	675x280x325	0,06142	1	814W	A
			EXTERNA	LCST9FE-02	4	24,000 Kg	21,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14796	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST12F-02I-12KBTU AGRATTO	7898461975189	INTERNA	LCST 12FI-02I	8	10,000 Kg	7,500 Kg	770x320x275	0,06776	1	1085W	A
			EXTERNA	LCST 12FE-02I	4	24,000 Kg	21,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14798	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS18F-02I-18KBTU AGRATTO	7898461975202	INTERNA	LCS 18FI -02I	7	13,000 Kg	10,000 Kg	975x385x285	0,10698	1	1628W	A
			EXTERNA	LCS 18FE -02I	3	34,000 Kg	30,000 Kg	890x395x640	0,22499	1		
14800	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS24F-02I-24KBTU AGRATTO	7898461975226	INTERNA	LCS 24FI -02I	6	16,000 Kg	13,000 Kg	1090x405x300	0,13243	1	2170W	A
			EXTERNA	LCS 24FE -02I	3	37,000 Kg	33,000 Kg	880x395x655	0,22767	1		
14802	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS30F-02I-30KBTU AGRATTO	7898461975240	INTERNA	LCS 30FI -02I	6	20,500 Kg	17,000 Kg	1260x430x345	0,18692	1	2713W	A
			EXTERNA	LCS 30FI -02I	2	60,000 Kg	54,000 Kg	1010x485x850	0,41637	1		
14795	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST9QF-02I-9KBTU AGRATTO	7898461975172	INTERNA	LCST 9QFI -02I	8	9,000 Kg	6,500 Kg	675x280x325	0,06142	1	814W	A
			EXTERNA	LCST 9QFE -02I	4	25,000 Kg	22,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14797	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST12QF-02I-12KBTU AGRATTO	7898461975196	INTERNA	LCST 12QFI -02I	8	10,000 Kg	7,500 Kg	770x320x275	0,06776	1	1085W	A
			EXTERNA	LCST 12QFE -02I	4	25,000 Kg	22,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14799	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS18QF-02I-18KBTU AGRATTO	7898461975219	INTERNA	LCS 18QFI -02I	7	13,000 Kg	10,000 Kg	975x385x285	0,10698	1	1628W	A
			EXTERNA	LCS 18QFE -02I	3	35,000 Kg	31,000 Kg	890x395x640	0,22499	1		
14801	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS24QF-02I-24KBTU AGRATTO	7898461975233	INTERNA	LCS 24QFI -02I	6	16,000 Kg	13,000 Kg	1090x405x300	0,13243	1	2170W	A
			EXTERNA	LCS 24QFE -02I	3	37,000 Kg	33,000 Kg	880x395x655	0,22767	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS LIV INVERTER

UNIDADE INTERNA	LIV - LCST9FI-02I	LIV - LCST12FI-02I	LIV - LCS18FI-02I	LIV - LCS24FI-02I	LIV - LCS30FI-02I	LIV - LCST9QFI-02I	LIV - LCST12QFI-02I	LIV - LCS18QFI-02I	LIV - LCS24QFI-02I
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	7033W	8792W	2640W	3517W	5275W	7033W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	4,4A	4,57A	8,9A	10,8A	13,6A	4,5A	6,0A	8,9A	10,8A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	2170W	2713W	814W	1085W	1628W	2170W
Corrente máxima	6,0A	9,0A	12,2A	13,5A	16,5A	6,0A	9,0A	12,2A	13,5A
Potência do motor do ventilador	14W	14W	23W	48W	45W	14W	14W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1400 r/min	1400 r/min	1350 r/min	1270 r/min	1330 r/min	1400 r/min	1400 r/min	1350 r/min	1270 r/min
Vazão	450 m³/h	550 m³/h	800 m³/h	1150 m³/h	1300 m³/h	450 m³/h	550 m³/h	800 m³/h	1150 m³/h
Nível de ruído	37-48 dB (A)	48-52 dB (A)	42-48 dB (A)	50-51 dB (A)	50-56 dB (A)	37-48 dB (A)	38-52 dB (A)	45-49 dB (A)	50-52 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	LIV - LCST9FE-02I	LIV - LCST12FE-02I	LIV - LCS18FE-02I	LIV - LCS24FE-02I	LIV - LCS30FE-02I	LIV - LCST9QFE-02I	LIV - LCST12QFE-02I	LIV - LCS18QFE-02I	LIV - LCS24QFE-02I
Potência do motor ventilador	36W	36W	33W	33W	85W	36W	36W	33W	33W
Capacitor do motor ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	4uF	4uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	800 r/min	1000 r/min	1000 r/min	850 r/min	800 r/min	800 r/min	1000 r/min	1000 r/min
Nível de ruído	48 db(A)	52 db(A)	48 db(A)	51 db(A)	56 db(A)	48 db(A)	52 db(A)	49 db(A)	52 db(A)
Gás refrigerante	R32/400g	R32/450g	R32/600g	R32/750g	R32/1050g	R32/400g	R32/450g	R32/650g	R32/800g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9 Mpa	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9 Mpa	4.5/1.9 Mpa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6,35+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø9,53+Ø12mm (1/4" x 1/2")	Ø6,35+Ø15,87mm (1/4" x 5/8")	Ø6+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø9,53+Ø12mm (1/4" x 1/2")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	8m	8m	5m	5m	8m	8m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ nº 16.779.255/0001-34



GERVASIO DOS SANTOS MARQUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/05/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 077.156.659-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.418.890-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) HENRIQUE LAGE, 2181, CENTRO, CRICIUMA, SC, CEP 88801010, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600337817, com sede Rua Altamiro Guimarães, 384, Centro Içara, SC, CEP 88820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.779.255/0001-34, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA 02, 1987, ANEXO GALPAO 01, AGUA COMPRIDA, CAMBUI, CEP 37600000 MG.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS D E USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL E INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IÇARA/SC.

Req: 81300001342399

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 06/07/2023

Arquivamento 20239023277 Protocolo 239023277 de 06/07/2023 NIRE 42600337817

Nome da empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262747597462146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C30hguY0716MtFmqKt4Jj&chave2=Ug8cwmSph_-cKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07715665908 - GERVASIO DOS SANTOS MARQUES

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS
E ELETROELETRONICOS LTDA**

CNPJ nº 16.779.255/0001-34

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

GERVASIO DOS SANTOS MARQUES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/05/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 077.156.659-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.418.890-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no HENRIQUE LAGE, 2181, CENTRO, CRICIUMA, SC, CEP 88801010, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600337817, com sede Rua Sete de Setembro, 260, Sala 01, Centro Içara, SC, CEP 88.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.779.255/0001-34, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ELETRO CENTRO COMERCIO DE
PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA**

CNPJ Nº 16.779.255/0001-34

CAPÍTULO I

**DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETIVOS E PRAZO DE
DURAÇÃO:**

CLÁUSULA 1ª: A EMPRESA Individual de Responsabilidade Limitada explorará as suas atividades sob a denominação **ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª: A empresa tem sua sede no seguinte endereço sito à RUA ALTAMIRO GUIMARÃES, 384, CENTRO, ICARA, SC, CEP 88.820-000, BRASIL, podendo sua administração estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade tem uma filial localizada na RUA 02, 1987, ANEXO GALPAO 01, AGUA COMPRIDA, CAMBUI, CEP 37600000 MG.

CLÁUSULA 4ª: A empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objeto empresarial: COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO

Req: 81300001342399

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 06/07/2023

Arquivamento 20239023277 Protocolo 239023277 de 06/07/2023 NIRE 42600337817

Nome da empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262747597462146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS
E ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ nº 16.779.255/0001-34

VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS D E USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2012.

CLÁUSULA 6ª: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL:

CLÁUSULA 7ª: O capital empresarial é R\$93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma.

CLÁUSULA 8ª: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado na empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CAPÍTULO III

DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL, BALANÇO

CLÁUSULA 9ª: O exercício empresarial coincidirá com o ano civil, sendo que na data de 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do livro de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR:

Req: 81300001342399

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 06/07/2023

Arquivamento 20239023277 Protocolo 239023277 de 06/07/2023 NIRE 42600337817

Nome da empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262747597462146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS
E ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ nº 16.779.255/0001-34

CLÁUSULA 10ª: A administração da empresa será exercida individualmente pelo titular GERVASIO DOS SANTOS MARQUES já qualificado.

Parágrafo Primeiro - No exercício da administração, o administrador, fica investido de amplos poderes de gestão e administração, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios empresariais e a realização do objetivo da empresa, podendo, para tanto, representar a empresa ativa e passivamente perante instituições financeiras, companhias de crédito, financiamento e investimentos, empresas de consórcios, repartições, autarquias, entidades particulares, paraestatais ou de economia mista, e qualquer órgão federal, estadual e municipal, bem como assumirem quaisquer obrigações e exercerem quaisquer direitos em nome da empresa, inclusive poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis, emitir e assinar títulos de crédito, cheques e ordens de pagamento, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar qualquer outro título de crédito, avalizá-los ou endossá-los, e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da empresa, seja público ou particular e elaborar a política administrativa, econômica e financeira da empresa, sendo-lhes, porém, vedado o uso da denominação empresarial em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses empresariais, ficando o administrador, desde já, se tais atos praticarem, responsabilizados individualmente pelos mesmos.

Parágrafo segundo - É lícito aos administradores delegar poderes, por instrumento procuratório.

Parágrafo Terceiro - É permitido a constituição e nomeação de administradores.

CLÁUSULA 11ª: Pelos serviços prestados à empresa, os administradores terão direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cuja importância será fixada pelo titular.

CAPÍTULO V

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

CLÁUSULA 12ª: O titular declara sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 13ª: O Titular da empresa declara, sob penas de lei que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente Eireli.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Req: 81300001342399

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 06/07/2023

Arquivamento 20239023277 Protocolo 239023277 de 06/07/2023 NIRE 42600337817

Nome da empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262747597462146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS
E ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ nº 16.779.255/0001-34

CLÁUSULA 14ª: Nos casos omissos neste contrato, a sociedade reger-se-á pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Livro II, Capítulo IV – Da Sociedade Limitada, e supletivamente pelas normas contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

CLÁUSULA 15ª: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª: Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de IÇARA, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima em seus devidos termos, assinando o presente instrumento.

O sócio lavra o presente instrumento.

IÇARA, 5 de julho de 2023.

GERVASIO DOS SANTOS MARQUES

Req: 81300001342399

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 06/07/2023

Arquivamento 20239023277 Protocolo 239023277 de 06/07/2023 NIRE 42600337817

Nome da empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262747597462146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/07/2023



239023277

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA
PROTOCOLO	239023277 - 06/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600337817
CNPJ 16.779.255/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2023
SOB N: 20239023277

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239023277

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 31920113597
CNPJ 16.779.255/0002-15
ENDereco: RUA 02, CAMBUI - MG
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07715665908 - GERVASIO DOS SANTOS MARQUES - Assinado em 06/07/2023 às 11:13:01



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/07/2023

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 06/07/2023

Arquivamento 20239023277 Protocolo 239023277 de 06/07/2023 NIRE 42600337817

Nome da empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262747597462146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.779.255/0002-15 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2023	
NOME EMPRESARIAL ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R 02		NÚMERO 1987		COMPLEMENTO ANEXO GALPAO 01	
CEP 37.600-000	BAIRRO/DISTRITO AGUA COMPRIDA		MUNICÍPIO CAMBUI		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROCENROICARA@GMAIL.COM			TELEFONE (48) 9963-9197		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2024** às **15:32:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 477/2024

EXERCÍCIO

2024

Validador

9F4C344DC3C56E0C

CONCEDIDO À

Nome / Razão Social : ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA

Nome Fantasia : ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS ELETROELETRONICOS

Inscrição Municipal: 918228

CPF/CNPJ: 16779255000215

Logradouro: RUA 02

Complemento: ANEXAO GAL PAO 01

Bairro: AGUA COMPRIDA

Município: Cambuí

Número: 001987

CEP: 37600000

Estado: MG

Atividades

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Informações Complementares

OBSERVAÇÕES :

(sem observações complementares)

ATENÇÃO

Este Alvará fica automaticamente **ANULADO** em caso de alteração de endereço, razão social, ramo de atividade ou modificações na edificação utilizada e não comunicada à Prefeitura Municipal.

Cambuí (MG), Sexta-feira, 15 de Março de 2024



Documento assinado digitalmente

LUANA DE ALMEIDA SOUZA

Data: 15/03/2024 16:21:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Departamento de Arrecadação e Fiscalização
Tributária

VÁLIDO ATÉ 31/12/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE.

AO ENCERRAR SUAS ATIVIDADES, FAVOR PROVIDENCIAR A BAIXA JUNTO A PREFEITURA PARA NÃO GERAR FUTUROS DÉBITOS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 16.779.255/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:44 do dia 07/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2024.

Código de controle da certidão: **F07B.AB05.C5D5.AB09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.779.255/0002-15
Razão Social: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETRO
Endereço: R 02 / AGUA COMPRIDA / CAMBUI / MG / 37600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072102131992816815

Informação obtida em 29/07/2024 16:51:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.779.255/0002-15

Certidão nº: 50048799/2024

Expedição: 17/07/2024, às 15:34:11

Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.779.255/0002-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/07/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/10/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004659847.00-48

CNPJ/CPF: 16.779.255/0002-15

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R 02

NÚMERO: 1987

COMPLEMENTO: ANEXO GALPAO 01,

BAIRRO: AGUA COMPRIDA

CEP: 37600000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMBUI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000781723621



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Praça Coronel Justiniano, Nº 164 - Centro

CNPJ: 18.675.975/0001-85 Telefones: (35) 3431-5429 / 3421-6249

e-mail: tributos@yahoo.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de Cambuí, a requerimento da pessoa interessada ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa FÍSICA / JURÍDICA abaixo discriminada, não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 27/08/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 001021453

Contribuinte: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E

Endereço: RUA 02, 001987

Bairro: AGUA COMPRIDA

Cidade: Cambuí-MG

RG/Inscr. Estadual:

CPF/CNPJ: 16779255000215

Complem: ANEXO GALPAO 01

CEP: 37600000

Ressalva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, da data de expedição desta certidão em diante, durante a sua validade.

Emissão: 29/02/2024 15:36:16

Validade: 27/08/2024

Usuário: LUANA

Número/Controle da Certidão: 6BF949D587D5BAAB

Documento assinado digitalmente



LUANA DE ALMEIDA SOUZA

Data: 29/02/2024 16:34:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Departamento de Tributos



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CAMBUÍ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 16.779.255/0002-15

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Julho de 2024 às 10:45

CAMBUÍ, 08 de Julho de 2024 às 10:45

Código de Autenticação: 2407-0810-4521-0084-4746

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2018 09:21:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1099542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/10/2019 17:30:35 (hora local)**.

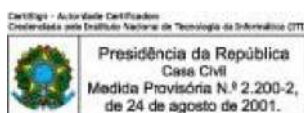
¹**Código de Autenticação Digital:** 96861910181730140192-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb78a5aca6d45a0e4fd9212414ab29fdc138a04dc94eb6ca2c7b97f8d9137f4f16ba6f00bce15507c766cd5e80577284d20d92f63c37df484594387f64ee5cd





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua João Menegaro, esquina com a Rui Barbosa
 CEP 88820 000 – Içara - Centro
 Telefone: 3431 3590

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI, com sede na Rua Sete de Setembro, 260, sala 01, Centro, Içara/SC, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA, inscrita no CNPJ 82.916.800/0001-11, situada no endereço Praça Presidente João Goulart, 120, Centro, Içara/ SC, os seguintes produtos:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
AR SPLIT HI WALL Q/ F 22.000 BTUS	6	UNIDADE
AR SPLIT HI WALL Q/ F 24.000 BTUS	62	UNIDADE

Aparelhos adquiridos através do Pregão Presencial 133/PMI/2018, para aquisição de condicionadores de ar, tipo Split, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município. Conforme Notas de empenho: 372, 6036 e 6037

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Criciúma, 21 de maio de 2020

Solenei D. Rocha
 Prefeitura Municipal de Içara
 COMPTAS - Sec. da Educação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2020 13:59:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 96862105204752139508-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e0078290c0e892e822de6ca4bf904d254d2a64b866273f01ad14e74de093685ef2fcbcd0f16ba6f00bce15507c766cd5e8057728



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





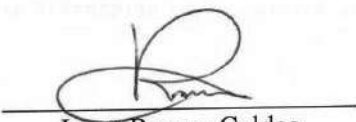
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI - CNPJ nº 16.779.255/0001-34, ROD SC 445, 5159 - CENTRO - ICARA - SC**, forneceu aparelhos de **Ar Condicionado - SPLIT CAPACIDADE/CICLO: 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO - MARCA ELGIN ECO POWER HWQI12B2IA HWQE12B2NA**, em um total de 13 unidades, para esta prefeitura, mostrando-se, até a presente data, plenamente capaz de atender a demanda deste órgão, fornecendo produtos de boa qualidade, no prazo estabelecido e em plenas condições de uso.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos por esta empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que os desabone comercial ou tecnicamente.

Boa Vista, 22 de outubro de 2020.


Isaac Ramos Caldas
Chefe do Departamento de Materiais

RUA ESPLANADA BOM JESUS, S/Nº – CENTRO / BOA VISTA – PB / CEP:58123-000
FONE: (83) 3313-1100 – EMAIL: PM.BOA VISTA@GMAIL.COM
CNPJ: 01.612.538.0001-10



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96862210203779631277-1
Data: 22/10/2020 11:27:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06374-430V;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 14:09:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 96862210203779631277-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a1b7387933edd29063984896704df943b5e5f53b668e3ce26bb667ad9844bf86f16ba6f00bce15507c766cd5e8057728



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024.

Processo nº E-20/001.000791/2024

Interessado: COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA, DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA, SECRETARIA DE ENGENHARIA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ**, com sede na Avenida Marechal Câmara, nº 314, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.443.526/0001-70, **ATESTA** para os devidos fins de direito, que a empresa **ELETRIC CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.779.255/0002-15, localizada na Rua 02, nº 1987, Água Comprida, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, efetuou a entrega em sua totalidade dos objetos listados abaixo, referentes à Nota de Empenho nº 2023NE01081, cujo objeto era o registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado split modelo inverter com capacidades de refrigeração de 24.000, 30.000 e 60.000 btu (itens 03, 04 e 05), de forma satisfatória.

O valor total da aquisição foi de R\$ 416.349,40 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e o quantitativo e valores unitários da contratação seguem abaixo:

ITEM	BEM / MATERIAL /PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO MARCA /MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL Complementação do item: Tensão: 220v Classificação Energética: A Gás Refrigerante: Gás R-410, R-32 ou outro semelhante e ecologicamente sustentável Ciclo: Frio Silencioso: Sim Cor: Branco Serpentina de cobre Split Hi Wall	Unid.	15	R\$ 3.607,42	R\$ 54.111,30

04	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:30.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO Complementação do item: Tensão: 220v Classificação Energética: A Gás Refrigerante: Gás R-410, R-32 ou outro semelhante e ecologicamente sustentável Ciclo: Frio Silencioso: Sim Cor: Branco Serpentina de cobre Split Hi Wall	Unid.	60	R\$ 4.203,97	R\$ 252.238,20
05	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:60.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:PISO/TETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO SEM FIO, COMPRESSOR INVERTER Complementação do item: Tensão: 220v Classificação Energética: A Gás Refrigerante: Gás R-410, R-32 ou outro semelhante e ecologicamente sustentável Ciclo: Frio Silencioso: Sim Cor: Branco Serpentina de cobre	Unid.	10	R\$ 10.999,99	R\$ 109.999,90



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO GONÇALVES PESSANHA, Analista Especializado da Defensoria Pública**, em 04/03/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1402609** e o código CRC **3596FD6F**.

Referência: Processo nº E-20/001.000791/2024

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
 Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
 - www.defensoria.rj.def.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E
GESTÃO
DIRETORIA DE MATERIAL
 Campus Universitário – Viçosa – MG – CEP: 36570-900
 tel.: 31-3612-2624 Fax : 31-2612-2625

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa: **ELETRONICOM. DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS**, estabelecida à **RUA SETE DE SETEMBRO, 260, SALA 01 - CENTRO / IÇARA - SC**, CEP: **88.820-000**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.779.255/0001-34**, efetuou a entrega de materiais para a Universidade Federal de Viçosa, constantes nas notas de empenho relacionadas abaixo:

Nº Pregão	Nº Empenho	Nº Nota Fiscal	Objeto	Quant.
069/2020	801059/2020	2347	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TIPO SPLIT, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, MODELO HI WALL, TENSÃO 220 V, CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO ; Garantia mínima: 12 meses (Contra defeito de fabricação, válida a partir da data de recebimento do produto)	03

Nada mais a declarar até o momento.

Viçosa, 18 de setembro de 2020.

 Antônio Gomes
 Matr. 104622-1
 Diretoria de Material - UFV



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 96862210209243436946-1
 Data: 22/10/2020 11:27:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP06375-QLF5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 14:08:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 96862210209243436946-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a9ba998fed2fc7ad6b39e8a175a45af1ff21dd229f112326f6a578e27198d84e6f16ba6f00bce15507c766cd5e8057728



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

